



Jornal Oficial

Sumário

Leis	02
Decretos	03
Portarias	09
Editais Licitação	11
Extratos de Contratos	12
Extratos Aditivos de Contratos	19
Extratos Termos de Fomento	20
Extrato de Estágios	21
Extratos Termos de Cessão Servidor	21
Editais de Convocação	21
Atas Oficiais SAAE	23

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

LEIS

LEI Nº 1.505, DE 10 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO A TRANSFERIR R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS, VISANDO DIFUNDIR A CULTURA DE SACRAMENTO ENALTECENDO A FIGURA DA ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de R\$10.000,00 para instituição privada com fins lucrativos denominada “Maria das G. Q. dos Santos Produtora – ME”, CNPJ 12.324.721/0001-36, produtora do filme Em Busca de Um Sonho, tendo como figura central a escritora sacramentana Carolina Maria de Jesus.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a formalizar Termo de Compromisso estabelecendo direitos e obrigações entre as partes, devendo ficar consignada, a obrigatoriedade de prestar contas relativas ao repasse da verba de que trata o artigo anterior desta lei.

Art. 3º Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2017 – Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.60.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 3º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 5º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 3º, nesta lei até o limite dos valores artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 190, DE 08 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 009/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 202/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo nº 001/2015, **ROSELI APARECIDA ANDRADE**, para o emprego público de *Auxiliar Administrativo - PSF*, pelo período de **08/05/2017 a 07/05/2018**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 192, DE 08 DE MAIO DE 2017**AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL ABERTO Nº. 003/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Edital Aberto n.º 003/2017, publicado no Jornal municipal “Estado do Triângulo”, em 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Ata do dia 08 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 108/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, **MARLUCE JERÔNIMO**, para o emprego público de *Supervisora Pedagógica, em substituição a servidora Xênia Maria Cruvinel Borges* que se encontra de férias-prêmio, pelo período de **09 de maio a 07 de julho de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 193, DE 08 DE MAIO DE 2017**AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º. 033/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 109/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, **ANA CLAUDIA SANTOS SÁ**, *Professora de Educação Básica I*, em substituição a servidora Rita de Cássia Mendes da Silva, PEB I, que se encontra de atestado médico por 14 (catorze) dias a partir de 03/05/2017 e de licença-maternidade por mais 120 (cento e vinte) dias até o dia 13/09/2017, pelo período de **09 de maio a 13 de setembro de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

i.exe **DECRETO Nº. 194, DE 08 DE MAIO DE 2017**

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2017, homologado pelo Decreto Nº. 177, de 25 de abril de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: http://sacramento.mg.gov.br/leis_decretos;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 40/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003 e 1.497/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos classificados e convocados, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, relacionados abaixo:

- I. **AMANDA ALVES DE MELO**, *Orientadora Social*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- II. **CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, *Orientadora Social*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- III. **CRISTIANE FRANCISCA DANTAS**, *Monitora de Coral*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- IV. **FLAVIANA DE CARVALHO**, *Monitora de Informática*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- V. **GISELE SILVA DO NASCIMENTO BALON**, *Monitora de Artesanato em MDF*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VI. **HENRIQUE NUNES TEODORO**, *Monitor de Violão*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VII. **IAGO BORGES DE OLIVEIRA**, *Cozinheiro*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VIII. **JUSSANIA CRISTINA DE ARAUJO**, *Orientadora Social*, pelo período de **03 de maio de 2017 a 02**

de maio de 2018;

- IX. LESSANDRA ALVES RODRIGUES, *Monitora de Corte e Costura*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- X. LUCILEIDE INACIO DOS SANTOS, *Monitora de Manicure*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XI. MARIA AMELIA PACHECO BORGES, *Monitora de Dança do Ventre*, pelo período de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
- XII. MARILESE DE ALMEIDA PACHECO, *Monitora de Pintura*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XIII. PAULA BORGES JACOB, *Orientadora Social*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XIV. RAQUELIANE NOGUEIRA DE ASSIS, *Orientadora Social*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XV. ROSÁLIA DA SILVEIRA, *Monitora de Biscuit*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XVI. SOLANGE GRACIANO GASPAR, *Monitora de Culinária*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas dos incisos dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 195, DE 8 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CONFORME DISCIPLINAA LEI MUNICIPAL Nº 551/1997

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551, de 24 de junho de 1997;

CONSIDERANDO que conforme previsto no §1º, artigo 18, o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Industrial será de dois anos, que se iniciou em 25 de janeiro de 2017 e findará em 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que todos os membros foram empossados em 25 janeiro de 2017, conforme ata de eleição e constituição do Conselho;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 551/1997 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial permite que os membros sejam escolhidos dentro de suas finalidades e diretrizes gerais,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos, o Executivo editará decreto para conferir ao órgão colegiado todos os atributos insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI:

I – dois representantes, indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) **efetivo** – MARCOS ANTÔNIO ALVES e
b) **suplente** – LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR

II – dois representantes indicados pela Câmara Municipal:

- a) **efetivo** – MAURÍCIO ALVES RODRIGUES e
- b) **suplente** – MARCOS PIRES

III – dois representantes indicados pela Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviço de Sacramento – ACIAPSS:

- a) **efetivo** – RENZZO SCALON e
- b) **suplente** – EDIR ANTÔNIO BORGES

IV – dois representantes indicados pelos sindicatos representativos das classes trabalhadoras de Sacramento:

- a) **efetivo** – WANDERLEY OLIVEIRA CAMARGO e
- b) **suplente** – FAGNER BARSANULPHO DE FREITAS

V – dois representantes indicados pelos agentes financeiros:

- a) **efetivo** – EDUARDO BORGES BATISTA e
- b) **suplente** – LÍVIA CLAUDIA PEREIRA TEIXEIRA

VI – dois representantes dos sindicatos representativos das classes produtoras:

- a) **efetivo** – AMÉRICO MARTINS BORGES e
- b) **suplente** – ALVINO ARAÚJO DE FARIA

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros, acima nomeados, consistirá serviço relevante ao Município, não sendo, em hipótese alguma, remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 8 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 196, DE 8 DE MAIO DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.488/2017 À EMPREGADA PUBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando, de 2 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual justifica a concessão da gratificação;

DECRETA:

1º Fica concedida à empregada HELAINE MARIA ZANDONAIDE DE OLIVEIRA, *Técnico em Raio X*, gratificação de 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.488/2017, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 8 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 197, DE 10 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, POR FALECIMENTO, DA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL SELMA ROSA DE FREITAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da empregada pública municipal, Selma Rosa de Freitas, em 7 de maio de 2017, conforme descrito na Declaração de Óbito;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, por falecimento, o contrato de trabalho da empregada pública municipal, Selma Rosa de Freitas, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 7 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 7 de maio, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 198, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.505, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.505, de 10 de maio de 2017, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO A TRANSFERIR R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS, VISANDO DIFUNDIR A CULTURA DE SACRAMENTO ENALTECENDO A FIGURA DA ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2017 – Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.505, de 10 de maio de 2017, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.60.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E CULTURAL

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

13.392.0043.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 1º, até o limite dos valores artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 86, DE 08 DE MAIO DE 2017**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FITO DE APURAR NECESSIDADE DE AJUSTE FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 64, de 13 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação, anexando Relatório Médico;

CONSIDERANDO o Despacho da lavra do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Paulo de Tarso Natal Fonseca;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder executivo, datado de 4 de abril de 2017, determinando a abertura do Processo Administrativo e indicando os membros para compor a Comissão, caso o Médico do Trabalho determinasse que a Servidora estivesse apta ao trabalho;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 128, de 02 de maio de 2017, da Diretora de Administração de Pessoal, encaminhando o atestado do Médico do Trabalho, indicando que a servidora está apta para exercer as funções do seu emprego público de Bibliotecária;

CONSIDERANDO a obrigação da autoridade competente de definir as medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo a fim de apurar aptidão física para o exercício de funções e atribuições inerentes ao emprego público de *Bibliotecária*, da servidora pública municipal **MARIA MADALENA DA SILVA DE PAULA**.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:

- I. **ÉLITA GOMIDE BERNARDES;**
- II. **VIVIANE MAGNABOSCO;**
- III. **GISLENE MARIA SANTOS DE SOUZA;**
- IV. **FLÁVIA VIRGÍLIO COSTA.**

Parágrafo único – Fica designada como Presidente e Relatora da presente Comissão, a servidora **FLÁVIA VIRGÍLIO COSTA**.

Art. 3º - A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório.

Art. 4º - A presente portaria é peça inicial do Processo Administrativo e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FITO DE APURAR NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1.030, de 15 de março de 2017, da servidora MARIA INÊS DE GIANI SCALON anexando Atestado Médico;

CONSIDERANDO o Parecer da Empresa Sousa Oliveira Advogados Associados, datado de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder executivo, datado de 8 de maio de 2017, determinando a abertura do Processo Administrativo e indicando os membros para compor a Comissão;

CONSIDERANDO a obrigação da autoridade competente de definir as medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo a fim de apurar aptidão física para o exercício de funções e atribuições inerentes ao emprego público de *Professora de Educação Básica I*, da servidora pública municipal **MARIA INÊS DE GIANI SCALON**.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:

- I. **ÉLITA GOMIDE BERNARDES;**
- II. **VIVIANE MAGNABOSCO;**
- III. **GISLENE MARIA SANTOS DE SOUZA;**
- IV. **FLÁVIA VIRGÍLIO COSTA.**

Parágrafo único – Fica designada como Presidente e Relatora da presente Comissão, a servidora **FLÁVIA VIRGÍLIO COSTA**.

Art. 3º - A Comissão supramencionada deverá promover detalhada apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, dando ciência de todos os atos processuais praticados, elaborando-se, após, o competente relatório.

Art. 4º - A presente portaria é peça inicial do Processo Administrativo e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao Município e não será objeto de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2017

CRENCIAMENTO Nº. 005/2017

De conformidade com o que determina o artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, com arrimo no parecer jurídico, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento a legislação vigente, **RATIFICO** pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com periodicidade a partir da assinatura do contrato e por 12 (doze) meses.

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Sacramento, MG, 09 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2017

EDITAL Nº 051/2017

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017

O Município de Sacramento-MG torna público que, a partir desta data, estará credenciando Agricultores e/ou Empreendedores Rurais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com periodicidade a partir da assinatura do contrato e por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação do Município de Sacramento-MG.

Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 7 às 16 horas no Departamento de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, Centro/ site www.sacramento.mg.gov.br, ou sua solicitação através do e-mail (licitacao@sacramento.mg.gov.br), nesta cidade, o edital e seus anexos.

Sacramento-MG, 10 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 o presente Pregão, tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus novos (primeira vida) e acessórios diversos, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos e máquinas que pertencentes à Frota do Município de Sacramento/MG, durante um período de 12 (doze) meses,. **Adjudicamos as firmas:** E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME, estabelecida à Avenida José Soares de Araújo, nº 283, Loja 2, Bairro Jardim Califórnia, cidade Patos de Minas/MG, com o valor de R\$ 606.220,55 (seiscentos e seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI EPP estabelecida à Rodovia 153,110, Fazenda Agua Feia, cidade Jacarezinho PR com o valor de R\$ 844.486,35 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Sacramento/MG, em 09 de Maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 021/2017, Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, **Adjudicamos as firmas: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** situada na Avenida Piauí, 325, Cônego Getulio na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais com o valor de R\$ 225.726,65 duzentos e vinte cinco mil setecentos e vinte seis reais e sessenta e cinco centavos; **E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA – ME** situada na AV. José Soares de Araújo nº 283, Bairro Jardim California na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais com o valor de R\$. **106.194,04 (cento e seis mil cento e noventa e quatro reais e quatro centavos)**; **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELLI – ME** estabelecida à Rua Ibiraci 484 Jardim Francano cidade Franca SP com o valor de **R\$ 85.331,87(oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**; **LM COMERCIO LTDA ME** estabelecida à Rua Osvaldo Samora nº 123 Bairro Luis de Freitas , cidade Uberlândia MG com o valor de R\$ 94.171,24 (**noventa e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos**); **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA** situada, na AV. Santa Beatriz da Silva, 328, Bairro São Benedito na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais com o valor de R\$ 157.083,42 (**cento e cinquenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta e dois centavos**) e **HB ARAUJO ME** situada na Rua Varginha, 709 C1; São Benedito cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais com o valor de R\$73.667,40 (**setenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos**).

Sacramento/MG, em 10 de Maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 o presente Pregão, tem por objeto a Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas, para os veículos pertencentes à frota do Município, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. **Adjudicamos a firma: ACDC COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME** estabelecida à Praça Professor José Natálio nº 31 cidade de Sacramento, MG com o valor de : R\$ 96.050,00 (noventa e seis mil, e cinquenta reais).

Sacramento/MG, em 10 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017

EDITAL Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME**, estabelecida à Avenida José Soares de Araújo, nº 283, Loja 2, Bairro Jardim Califórnia, cidade Patos de Minas/MG, OBJETO: eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus novos (primeira vida) e acessórios diversos, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos e máquinas que pertencentes à Frota do Município de Sacramento/MG, durante um período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 606.220,55** (seiscentos e seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Paulo Tadeu Porto do Carmo, Data 09/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

EDITAL Nº 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI EPP** estabelecida à Rodovia 153,110, Fazenda Agua Feia, cidade Jacarezinho PR, OBJETO: eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus novos (primeira vida) e acessórios diversos, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos e máquinas que pertencentes à Frota do Município de Sacramento/MG, durante um período de 12 (doze) meses, – **VALOR R\$ 844.486,35** (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Raquel de Sousa Cardoso, Data 09/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017

EDITAL Nº 029/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **ACDC COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME** estabelecida à Praça Professor José Natálio nº 31 cidade de Sacramento, MG, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas, para os veículos pertencentes à frota do Município, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses – **VALOR R\$ 96.050,00 (NOVENTA E SEIS MIL, E CINQUENTA REAIS)** VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Estevan Carlos de Melo Neto ,Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017.

EDITAL Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA situada na Avenida Piauí, 325, Cônego Getulio na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais MG, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – VALOR R\$ 225.726,75 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e vinte seis reais e sessenta e cinco centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Carlos Henrique Furlan, Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017.

EDITAL Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: – E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA – ME situada na AV. José Soares de Araújo nº 283, Bairro Jardim California na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – VALOR R\$ 106.194,04 (cento e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado por Emerson Vieira Lopes Furlan, Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017.

EDITAL Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELLI – ME** estabelecida à Rua Ibiraci 484 Jardim Francano cidade Franca SP – OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – VALOR : R\$ 85.331,87(OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Sandro Costa de Souza , Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017.

EDITAL Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **HB ARAUJO ME** situada na Rua Varginha,709 C1;São Benedito cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses,– **VALOR:** 73.667,40(setenta e três milseiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Hebert Borges Araujo,Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017.**EDITAL Nº 024/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **LM COMERCIO LTDA ME** estabelecida à Rua Osvaldo Samora nº 123 Bairro Luis de Freitas , cidade Uberlandia MG OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses,– **VALOR** noventa e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Marcos Roberto Lopes de Oliveira Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017.**EDITAL Nº 024/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA** situada, na AV. Santa Beatriz da Silva, 328, Bairro São Benedito na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades administrativas nos próprios públicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses,– **VALOR** cento e cinquenta e sete mil oitenta e tres reais e quarenta e dois centavos VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Renato Anésio da Costa Junior Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017**EDITAL Nº 019/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** estabelecida à Rodovia Itapira – Lindoia s/n, KM 14, Fazenda Estância Cristalia cidade Itapira SP, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Alessandro Rotoli Camargo Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

EDITAL Nº 019/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP** estabelecida à Rua Eduardo Marquez nº 467 Bairro Martins, cidade Uberlandia MG , OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR** R\$ 203.459,90 (duzentos e treis mil, quatrocentos e cinqüenta reais e noventa centavos VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Thais de Oliveira Rezende Dorázio Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

EDITAL Nº 019/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP** estabelecida à Rua Vinte e quatro de Maio 412 Bairro Rebouças cidade Curitiba, PR, OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR** R\$ 27.174,50 (vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Ana Paula Pissetti Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges

Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017**EDITAL Nº 019/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. EIRELI ME** estabelecida à Rua Anne Frank 5241 Boqueirao , cidade Curitiba PR . OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR** R\$ 89.423,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais)VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Humberto Dello Donini Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017**EDITAL Nº 019/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** estabelecida à Av Afonso Pena nº 262 , Sala 1902, Centro cidade Belo Horizonte, MG . OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR** R\$. 11.946,50 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratadoTarciane Vilaça Figueiredo Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017**EDITAL Nº 019/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE P. ODONTOLOGICOC EIRELI ME** estabelecida à Rua John Fitzgerald Kennedy, 299 Bairro Recreio cidade Londrina PR . OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico, a serem utilizados pelos profissionais das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas ao longo do atendimento aos usuários do SUS, durante o período de 12 meses– **VALOR R\$. R\$ 349.271,05** (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos) VIGENCIA 12 (doze) meses , pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Luidy de Moraes Ladeira Data 10/05/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2013 Referente a Pregão Presencial nº. 079/2013 - Processo Administrativo nº. 121/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, CONTRATADA: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 155/2013, firmado em 27 de agosto de 2013, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/2013 da seguinte forma: **I - O prazo de vigência fica prorrogado do dia 1º de abril de 2017 a 30 de junho de 2017. II – Por se tratar de serviço contínuo, o valor do contrato se renova da seguinte forma:**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERACAO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SAUDE DOS GRUPOS "A", "B", "C", "D"	3,00	3.060,00	R\$ 9.180,00
SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERACAO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS PASSIVOS.	2.250,00	3,06	R\$ 6.885,00
SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS EXCEDENTE POR KG	1,00	3,06	R\$ 3,06
			R\$16.068,06

III- Caberá à Superintendência Municipal de Obras os serviços constantes deste contrato. Fica designado como Gestor **Sérgio Alves de Araújo** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e como Fiscal **Reginaldo Afonso dos Santos**. **IV -** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo, em dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato: 02.09.15.452.0034.2004.3.3.90.39.00 FICHA 537 **V -** As demais cláusulas do contrato em referência, que ora adita, permanecem inalteradas. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Wagner Nogueira – Contratada; Sérgio Alves de Araújo – Gestor; Reginaldo Afonso dos Santos – Fiscal. DATA: 30/03/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2017 Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017 - Processo Licitatório nº. 001/2017

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, CREDENCIADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 008, de 09 de janeiro de 2017, referente ao processo licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, tendo como objeto **Prestação de serviços técnicos especializados através de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo, em questões de maior indagação jurídica, compreendendo os seguintes assuntos e temas que envolvam maior complexidade: - assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de inspeções, auditorias, denúncias, tomada de contas especial e/ou processos administrativos de interesse do Município, especialmente os relacionados a recursos da União Federal e/ou do Estado de Minas Gerais repassados ao Município mediante convênio, incluindo a apresentação de defesas e recursos cabíveis até a fase final, com a apresentação de memoriais e sustentação oral por ocasião dos julgamentos de interesse do Município, devendo propor todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para proteção dos direitos do Município; - o acompanhamento dos julgamentos e processos mais complexos junto aos Tribunais Superiores, sendo**

eles: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, inclusive na elaboração de recursos, na distribuição de memoriais e na sustentação oral, quando necessários; - quando solicitado, para a defesa do Município em juízo nas ações complexas em que for parte ou que tiver interesse, desde o primeiro grau de jurisdição, com elaboração de peças jurídicas, acompanhamento de audiências e outros atos processuais necessários; - o desenvolvimento de estudos, elaboração e emissão de pareceres jurídicos mais complexos requisitados pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, com acompanhamento dos procedimentos administrativos, no que tange aos aspectos de legalidade e constitucionalidade; - assessoria e consultoria jurídica as secretarias e departamentos municipais, em especial à Administração e Finanças, para solução de questões jurídicas mais complexas, incluindo a emissão de pareceres jurídicos relacionados à área de servidores públicos municipais, regime jurídico, contratos temporários, direitos e vantagens do servidor público, avaliação de desempenho, estágio probatório, processo administrativo disciplinar, bem como outros assuntos de interesse do Município, relacionados a servidores públicos municipais; - assessoria e consultoria jurídica à controladoria do Município em questões mais complexas, incluindo a emissão de pareceres jurídicos, relativos aos temas de interesse da controladoria, notadamente contratos e licitações, execução orçamentária e gestão patrimonial; e - assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Prefeito, com emissão de pareceres jurídicos referentes aos assuntos de alta complexidade jurídica envolvendo o município, relacionados ao Direito Administrativo, compreendendo também a participação em reuniões, quando requisitado., da seguinte forma: I – O contrato fica prorrogado de 1º de abril de 2017 a 30 de abril de 2017 II – Por se tratar de serviços contínuos, o saldo se renova, ou seja, a este termo aditivo atribui-se a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais). III - As despesas decorrentes deste termo continuam por conta das dotações orçamentárias: 02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.35.00 – Ficha 7 IV – As demais cláusulas do contrato em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Haiala Alberto Oliveira – Contratada. DATA: 31/03/2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912375468, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O(A) **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 08/05/2017 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 85.000,00 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: 02.04.04.122.0004.2004 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ficha 58 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Caberá a(ao) MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. **CLÁUSULA SEXTA - DA CONVALIDAÇÃO:** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 08/05/2017 **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Juarez Pinheiro Coelho Junior – Contratada. DATA: 08/05/2017.

EXTRATOS TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA. **OBJETO** – com vista ao desenvolvimento de programa de atendimento e proteção integral às crianças e adolescentes, em caráter de abrigo, provisório e excepcional, como forma de transição para colocação de família substituta, não implicando privação de liberdade, com sede e foro na cidade de Sacramento-M/G, na Avenida Alexandre Simpson s/nº, Chácara. **DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de até R\$66.285,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais), divididos em 09 (nove) parcelas iguais e mensais no valor de R\$7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais), a serem repassadas até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, iniciando no mês de abril de 2017. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.08.243.0023.2011.3.3.50.43.00 FICHA 331. **DA VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Jornal oficial ou no sítio oficial do Município até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Giovanni Fernandes Da Silva Presidente do Abrigo Doce Lar. **DATA:** 09/05/2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CASA DO MENOR ROSA DA MATTA. **OBJETO** – com vista ao desenvolvimento de programa de atendimento a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos dentro do Plano de Trabalho proposto; oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional a todos os seus alunos; desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. **DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de até **R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**, divididos em **09 (nove) parcelas** iguais e mensais no valor de **R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, a serem repassadas até o **15º (décimo quinto) dia útil de cada mês**, iniciando no mês de **abril de 2017**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.06.12.365.0016.2011.3.3.50.43.00** Ficha 248. **DA VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Jornal oficial ou no sítio oficial do Município até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Ana Paula Rezende Souza Presidente da Casa do Menor Rosa da Matta. **DATA:** 10/05/2017.

EXTRATOS DE ESTÁGIOS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 061/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: RENAN NUNES AGUIAR; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE FRANCA. PRAZO ESTÁGIO: início – 15 de maio de 2017; término: 14 de maio de 2018. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Saúde – FISIOTERAPIA. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Priscilla Edite Bizinoto Prado Borges. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.36.00 - FICHA 72. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Priscilla Edite Bizinoto Prado Borges– Supervisor do Estágio; Reginaldo Afonso dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Renan Nunes Aguiar – Estagiário; Arnaldo Nicolella Filho - Instituição de Ensino. DATA: 15/05/2017.

EXTRATOS TERMOS DE CESSÃO SERVIDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A CESSÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

CEDEnte: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG. **CESSIONÁRIA:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **OBJETO:** a cessão pelo **MUNICÍPIO** à **EMATER-MG**, da servidora, LÍVIA GOBBO BORGES, para prestar serviços de Auxiliar de Escritório, no Escritório Local de Sacramento, no prazo de vigência deste instrumento. A cessão da servidora à EMATER é com ônus ao Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.08.244.0071.2004.3.1.90.04.00 – Ficha 373. **DA VIGÊNCIA:** de 09/05/2017 a 08/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** pelo Cedente: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal, pela Cessionária: Gustavo Laterza de Deus - Gerente Regional da EMATER-MG, pela Servidora: Lívia Gobbo Borges. **DATA:** 09/05/2017.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017, homologado pelo Decreto Nº. 177, de 25 de abril de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: http://sacramento.mg.gov.br/leis_decretos.

ORIENTADOR SOCIAL	
NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
MALENA CRISTINA SANTANA CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior THAIS DO NASCIMENTO (2º colocada) convocada através do Edital nº. 001/2017. CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior SAVANA BORGES SOARES (7º colocada) convocada através do Edital nº. 002/2017.	8º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a. laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município.
- b. fotocópia de comprovante de residência atual;
- c. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d. fotocópia da Cédula de Identidade e/ou Carteira de Identidade Profissional;
- e. fotocópia do CPF;
- f. fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado;
- g. 1 fotografia 3x4 recente;
- h. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i. fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j. declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, preenchido no ato da contratação;
- k. original e cópia da CTPS;
- l. fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- m. Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- n. Comprovante de escolaridade exigido no pré-requisito e
- o. declaração, preenchida no ato da contratação, de que não possui antecedentes criminais.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O (A) candidato (a) aprovado (a) no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

O (A) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) que não se apresentar no prazo e local mencionados acima, será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitando-se a classificação geral.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 11 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>.

PEB I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
<p>ANA CLÁUDIA SANTOS SÁ, em substituição a servidora Rita de Cássia Mendes da Silva, PEB I, que se encontra de atestado médico por 14 (catorze) dias a partir de 03/05/2017 e de licença-maternidade por mais 120 (cento e vinte) dias até o dia 13/09/2017.</p> <p>CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA (82º classificada) convocada através do Edital nº. 031/2017;</p> <p>CONSIDERANDO a desistência da candidata anterior SHAYENE ROSA ANSELMO DOS SANTOS (83º classificada) convocada através do Edital nº. 032/2017.</p>	84º

O (A) candidato(o) aprovado(a), antes de ser contratado(a), deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO (EXAME ADMISSÃO)**;
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (averbações), se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições; quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) fotocópia do C.P.F.;
- g) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- h) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- i) uma foto 3x4;
- j) original e cópia da CTPS;
- k) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- l) Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) declaração de não ocupar cargo ou emprego público remunerados, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

A candidata aprovada no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.

Ocorrendo a recusa, o candidato selecionado assinará um termo de desistência e passará a ocupar o último lugar da lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 08 de maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

ATAS OFICIAIS SAAE

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2017 ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE COMPRA Nº 078/2017

Às 9:00 horas do dia 11 de maio de 2017, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA SAAE SAC 003/2017, na Rua Arnaldo Zandonade, n. 520, Sacramento-MG, para recebimento e julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, solicitado por Elmar José Pereira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital 002/2017, cujo extrato de aviso foi publicado no Jornal local e site do SAAE no dia 12 de abril de 2017 e com retificação publicada no dia 20 de abril de 2017. Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, MARIANE ROSA MOURA, é dado início às apresentações e ao recebimento dos envelopes de documentação e propostas.

Credenciamento: São convocados os interessados presentes para credenciamento dos representantes e declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação das licitantes participantes do presente processo, a saber: DEBORAH CRISTINA HONORIO 06545161628 – CNPJ: 21.132.425/0001-24

Representante: RAFAEL DE OLIVEIRA LÍMIDO - CPF: 069.609.656-0

Orientações: Após a rubrica nos envelopes lacrados contendo as propostas e documentação, a pregoeira orientou os participantes e a Equipe de Apoio que o Pregão rege-se em conformidade com as exigências legais, principalmente no que se refere ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; obedecendo aos preceitos da Lei 10.520/02, a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A pregoeira fará a classificação e julgamento das propostas para todos os itens, deixando para realizar a conferência da documentação exigida para habilitação (Envelope Nº 02), no final, ocasião em que será realizada a Adjudicação dos objetos já classificados às licitantes devidamente habilitadas.

Abertura de propostas: O envelope contendo a proposta da licitante participante do presente processo foi aberto, a proposta foi avaliada conforme os critérios de julgamento estabelecidos pelo edital. A classificação desta proposta resultou conforme registrado a seguir:

DEBORAH CRISTINA HONORIO – CNPJ: 21.132.425/0001-24

Item 001 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CC364X, MARCA HP
R\$ 1.499,00

Item 002 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CE505A, MARCA HP
R\$ 452,00

Item 003 - CARTUCHO DE TONER HP 305 A MAGENTA (ROSA), REFERENCIA CE413A
R\$ 690,00

Item 004 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO, 75 G/M², TAMANHO 210 X 297 MM.
R\$ 21,38

Item 005 - TONER PARA COPIADORA SHARP AL-1215, EM FRASCO DE 610 GRAMAS
R\$ 145,00

Propostas classificadas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital: Menor preço unitário por item

As propostas foram analisadas e classificadas conforme as exigências do edital. Selecionadas a proposta de menor valor e aquelas que se enquadram em até 10% (dez por cento) do valor da de menor preço para início da fase de disputa de lances.

Disputa de lances: Sendo dado início às ofertas através de lances verbais de forma sucessiva, tendo como parâmetro a proposta de menor preço, objetivando uma redução nos preços propostos. Os preços propostos são registrados conforme a seguir:

DEBORAH CRISTINA HONORIO – CNPJ: 21.132.425/0001-24

Item 001 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CC364X, MARCA HP
R\$ 1.400,00

Item 002 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CE505A, MARCA HP
R\$ 430,00

Item 003 - CARTUCHO DE TONER HP 305 A MAGENTA (ROSA), REFERENCIA CE413A
R\$ 650,00

Item 004 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO, 75 G/M², TAMANHO 210 X 297 MM.
R\$ 21,38

Item 005 - TONER PARA COPIADORA SHARP AL-1215, EM FRASCO DE 610 GRAMAS
R\$ 145,00

Negociação: Encerrados os lances, a pregoeira negocia com o representante da menor proposta, na tentativa de conseguir baixar o preço. O representante manteve sua proposta.

Habilitação: Após a fase de lance e classificação das propostas, a pregoeira junto à Equipe de Apoio, passa à análise da documentação exigida para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. São abertos os envelopes nº 02 (documentação), resultando conforme registrado a seguir:

DEBORAH CRISTINA HONORIO 06545161628 – CNPJ: 21.132.425/0001-24

Habilitado

A documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar foi devolvida a sua representante.

Recursos: Em decorrência dos resultados obtidos na fase anterior (Habilitação), o presente assina o termo de desistência da intenção de interposição de recursos (em anexo); a pregoeira decide pela não abertura do prazo recursal e decide também avançar imediatamente para a fase seguinte, conforme determina a Lei 10520/2002.

Adjudicação: Não havendo nenhuma manifestação de recurso, a pregoeira adjudica os objetos do presente processo conforme o registro a seguir:

DEBORAH CRISTINA HONORIO – CNPJ: 21.132.425/0001-24

Item 001 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CC364X, MARCA HP
R\$ 1.400,00

Item 002 - CARTUCHO DE TONER COR PRETA, REFERÊNCIA CE505A, MARCA HP
R\$ 430,00

Item 003 - CARTUCHO DE TONER HP 305 A MAGENTA (ROSA), REFERENCIA CE413A
R\$ 650,00

Item 004 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO, 75 G/M², TAMANHO 210 X 297 MM.
R\$ 21,38

Item 005 - TONER PARA COPIADORA SHARP AL-1215, EM FRASCO DE 610 GRAMAS
R\$ 145,00

Total adjudicado ao fornecedor: 14.245,00

Encaminhamento para homologação: Este processo será encaminhado à autoridade superior para que proceda à homologação da adjudicação feita pela pregoeira, e determinar as contratações. Determinou a Sra. Pregoeira a

publicação da presente ata nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, para ciência geral e efeitos legais. Nada mais havendo a ser tratado, após ser lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, e todos os representantes presentes. Sacramento, 11 de maio de 2017

Representantes presentes:

RAFAEL DE OLIVEIRA LÍMIDO – CPF: 069.609.656-0

DEBORAH CRISTINA HONORIO 06545161628

CNPJ: 21.132.425/0001-24

Comissão de Pregão:

MARIANE ROSA MOURA

PREGOEIRO

SYNIRA MANZAN DE MELLO

EQUIPE DE APOIO

IVAN AFONSO BORGES

EQUIPE DE APOIO

Edital SAAE SAC 002/2017

Processo Licitatório SAAE SAC 078/2017

Pregão Presencial SAAE SAC 002/2017

Registro de Preço SAAE SAC 002/2017

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e seus membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria SAAE SAC 003/2017, reunidos nesta data, processaram a licitação 002/2017 na modalidade Pregão Presencial, decorrente do processo 078/2017, obtendo os resultados discriminados abaixo:

CNPJ do Fornecedor	Razão Social do(s) fornecedor(es)	Valor
21.132.425/0001-24	Débora Cristina Honório	R\$14.245,00
	Valor total adjudicado.....	RS14.245,00

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) suprecitado(s), pelo valor discriminado acima. Sacramento-MG, quinta feira, 11 de maio de 2017.

Mariane Rosa Moura - Pregoeira
